

Ao Digno.  
Conselho da Medalha de Alvalade

*Exmos. Senhores Membros do Conselho da Medalha de Alvalade,*

A **Associação de Beneficência Casas São Vicente de Paulo – ABCSVP** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), criada pela Província Portuguesa das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, com sede na Av. Marechal Craveiro Lopes, nº10, na freguesia de Alvalade, há mais de 30 anos.

Tem como principal missão “o serviço ao próximo” e, acompanhando a evolução dos tempos, desenvolve atividades de cariz social e de resposta a diferentes públicos-alvo, destacando-se as seguintes áreas: proteção à infância e educação, apoio à família, área sénior e apoio a pessoas em situação de fragilidade económica e/ou social.

No campo da educação, desenvolve o Externato Liceal das Casas de São Vicente de Paulo, em Lisboa e o Externato São Vicente de Paulo, em Felgueiras. Na área Sénior, destaca-se a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas- Lar Santa Catarina Labouré, o Centro de Dia e o Serviço de Apoio Domiciliário. No âmbito do apoio a pessoas e famílias em situação de fragilidade económica e social, destaca-se o apoio em Banco Alimentar, o Refeitório Rosália Rendu e Cantina Social.

Os serviços e atividades desenvolvidas visam promover o bem-estar, a qualidade de vida e a autonomia individual e a integração social dos utentes beneficiários.

A sua intervenção é pautada ainda pelo trabalho de parceria e de complementaridade com as diversas entidades da freguesia. Integra a Comissão Social de Freguesia de Alvalade desde 14 de janeiro de 2015, tendo um papel predominante na área da infância e Juventude, Saúde e da Idade Maior, seja pela participação nas reuniões, na organização de atividades e eventos no âmbito destes grupos de trabalho e no diagnóstico de problemas nestas áreas, bem como na reflexão e implementação de respostas para estes problemas.

Das atividades desenvolvidas pela Associação de Beneficência Casas de São Vicente de Paulo resultam importantes benefícios para a freguesia de Alvalade, pelo impacto na melhoria das condições de vida da sua população.

De harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, é a este Conselho da Medalha que cabe receber as propostas de atribuição de Medalhas e emitir parecer prévio fundamentado.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a atribuição da **Medalha de Mérito da Freguesia de Alvalade**, nos termos do previsto no artigo 7.º do regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, à **Associação de Beneficência Casas de São Vicente de Paulo**.

Lisboa, 12 de abril de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade.